

**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº 2103.01/2017**

PLS. 140  
RW

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**

Aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2017, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, aPregoeiraD'Avila de Araújo Vasconcelos, e sua equipe de apoio: Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda a licitante: **01. D. X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.063.200/0006-11, com sede no Sítio Floresta, s/n, Meruoca - CE, neste ato representado pelo procurador, Sr. Francisco Frota Teles, inscrito no CPF sob o n.º 002.828.323-60, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial N.º 2103.01/2017, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE**. Abertos os trabalhos, aPregoeira prosseguiu com o credenciamento do representante da licitante, o qual preencheu todas as condições de CREDENCIAMENTO, estando apto a prosseguir no certame. APregoeira solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos presentes. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope “Proposta de Preços” que foi analisada e mostrou-se compatível com as exigências preconizadas no instrumento convocatório, sendo considerada classificada. Em seguida, aPregoeira fez a leitura dos preços da proponente, conforme discriminação abaixo: no item 01, no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos); no item 02, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); no item 03, no valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); no item 10, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); no item 11, no valor unitário de R\$

(Assinatura)

Vasconcelos  
RW

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



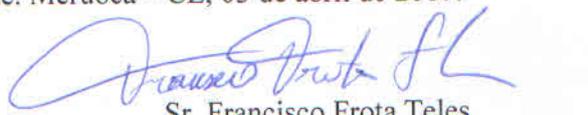
22,00 (vinte e dois reais); no item 12, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); no item 13, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Iniciada a fase de negociação direta, por tratar-se de uma única licitante, chegou-se aos valores a seguir, conforme mapa de lances em anexo, em conhecimento do licitante.

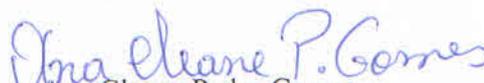
Em seguida a licitante **D. X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, fora declarada vencedora no item 01, no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos); no item 02, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); no item 03, no valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); no item 10, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); no item 11, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); no item 12, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); no item 13, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Em seguida, passou-se a fase de HABILITAÇÃO, onde a mesma foi considerada INABILITADA por apresentar a Prova de Regularidade Fiscal junto ao FGTS com validade vencida, em desacordo com o exigido no item 6.1.2 "g" do Edital. Por tratar-se de uma única licitante, conforme reza o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será aberto o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis para apresentação do documento que causara sua inabilitação. Sendo assim, nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 03 de abril de 2017.

  
D'ávila de Araújo Vasconcelos  
Pregoeira Municipal

  
Sr. Francisco Frota Teles  
D. X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E  
DERIVADOS LTDA  
Licitante

  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Equipe de Apoio

  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Equipe de Apoio